



**PORTARIA Nº 2.196, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.**

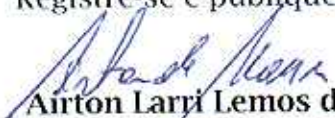
**TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº. 2.195 E NOMEIA  
SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, a Senhora **KÉLI LUCIANE SOMMER RUCHEL**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatro de novembro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Lari Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

**Keli Luciane Sommer Ruchel**, classificado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de Novembro de 2001, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida, passando assim para o último lugar da lista dos aprovados conforme prevê o Edital de Concurso nº. 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, novembro de 2005.

10 NOV 2005

*Keli Ruchel*

**Keli Luciane Sommer Ruchel**

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS  
Rua Benjamin Constant, 232 - Fone (55) 3332-9120

Reconheço por semelhança a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_ supra  
de *Keli Luciane Sommer Ruchel*  
da \_\_\_\_\_  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
IJUI, *10* de *Novembro* de *2005*  
*(Braucho)*

Bel. BEATRIZ TIMM - Tabelã Designada  
LIANE PRAUCHNER - Substituta  
Bis: ANDRESSA C. DE ALMEIDA TISOTT e LUCIANA FORGERINI - Escreventes Autorizados

Emoís.: RS